



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

DECRETO Nº 019/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO
DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo no dia **28 de outubro de 2024** (segunda-feira), em razão do dia do Servidor Público, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Helena/MA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

ZEZILDO ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal